



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano VI • Nº 1.023 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

PORTARIA Nº 2.029/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE DECRETO

NO DECRETO DE Nº 1.530/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Onde se lê:

Art. 1º. Ficam aprovados os DESMEMBRAMENTOS dos lotes de origem dos lotes 01, matrícula 8.727, lote 02 matrícula 12.073, lote 20 matrícula 12.075 e lote 21 matrícula 12.076 da Quadra 16, do Loteamento Residencial Jardins, com área total de 1.006,00 m², dando origem a seis imóveis, conforme descrição abaixo:.

Leia-se:

Art. 1º. Ficam aprovados os DESMEMBRAMENTOS dos lotes de origem dos lotes 01, matrícula 12074, lote 02 matrícula 12.073, lote 20 matrícula 12.075 e lote 21 matrícula 12.076 da Quadra 16, do Loteamento Residencial Jardins, com área total de 1.006,00 m², dando origem a seis imóveis, conforme descrição abaixo:

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório nomeada pela Portaria nº 1.467/2018 de 23 de abril de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. **HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal **Jairo Bernardes Rogério**, matrícula funcional nº. 3283, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.030/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório da servidora informada abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório nomeada pela Portaria nº 1.467/2018 de 23 de abril de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. **HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal **Gisele Sales Neves**, matrícula funcional nº. 3318, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - CPL do município de Guaraí/TO, COMUNICA que a Sala de Licitações está funcionando na Sede Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Palácio Pacífico Silva, localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro de Guaraí/TO.

COMUNICAAINDA que todas as licitações presenciais, inclusive na modalidade Pregão, serão operacionalizadas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado, devendo os interessados comparecerem para o devido credenciamento, na data e horário definidos no edital.

Guaraí/TO, 28 de outubro de 2020.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 472/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 01 de outubro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria N° 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 476/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, portador do CPF nº 866.538.811-72, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 01 de outubro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 477/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de outubro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020.

GEÓRGIA CRISTINA CECCONELLO
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria N° 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 478/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 03 de outubro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI-TO

